

COMISSÃO EXECUTIVA

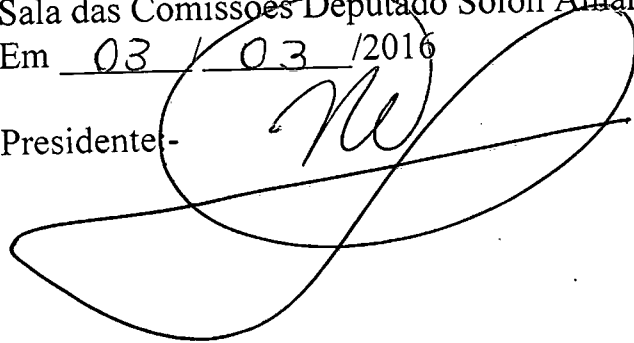
Ao Sr. Dep.(s) Henrique Varantes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

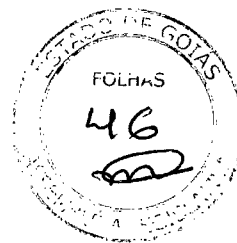
Em 03 / 03 / 2016

Presidente-





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2015003672  
AUTOR : DEPUTADO TALLES BARRETO E OUTROS  
ASSUNTO : Concede Título de Cidadania a HAROLDO REIMER.

### PARECER

O Deputado **TALLES BARRETO E OUTROS**, pelo presente processo, requerem a concessão de Título de Cidadão Goiano ao Sr. **HAROLDO REIMER**.

A honraria que ora se concede ao Sr. **HAROLDO REIMER** é por demais justa e merecedora.

O homenageado é natural de Pomerode-SC, homem íntegro, trabalhador que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Graduado em Direito, Filosofia e Teologia, Doutor em Teologia pela Universidade de Kirchliche Hochschule Bethel da Alemanha, Pós Doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás (UEG), sendo Reitor desde fevereiro de 2012, Pastor voluntário da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e Vice Pastor Sínodo Brasil Central da IECLB. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da Legalidade e da Constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

**Relator**

Sala das comissões, de \_\_\_\_\_ de 2016.

**COMISSÃO EXECUTIVA**

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.  
Sala das Comissões, 03 de março de 2016.

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**RELATOR** \_\_\_\_\_

**MEMBRO** \_\_\_\_\_

APROVADO EM 1ª  
À 2ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 15/03/2016  
[Signature]  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA  
PI/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 16/03/2016  
[Signature]  
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970  
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)

Ofício nº 124-P


Goiânia, 21 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 28, aprovado em sessão realizada no dia 16 de março do corrente ano, de autoria do **Deputado TALLES BARRETO**, que concede título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

  
**Deputado HELIO DE SOUSA**  
**- PRESIDENTE -**